PORTARIA Nº 178/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3745, de 04/03/24

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

~~**Art. 1º CONCEDER** a fruição das legais da servidora **Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues**, matrícula 14676, referente ao aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, para fruí-las de 01/04/2024 a 30/04/2024.~~

Art. 1º CONCEDER a fruição das legais da servidora **Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues**, matrícula 14676, referente ao aquisitivo de *03/01/2021 a 02/01/2022*, para fruí-las de 01/04/2024 a 30/04/2024.

(Errata publicada no DOE-Aleto n° 4223, de 12/03/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral